

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Setor de Contratos
Av. Loureiro da Silva 255

Contrato n. 0405

TERMO DE ADITAMENTO 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **Vereador Mauro Roberto Pinheiro, inscrito no CPF nº 467.478.420-49**, e **MARIA LURDES BERNARDETTE SOMENZI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na *Rua Dom Pedro II, 561, Anexo A, bairro São João*, nesta Capital, inscrita no CNPJ n.º 07.323.472/0001-24, neste ato representada por seu representante legal, **Senhor Luiz Fernando Somenzi, CPF n.º 394.258.510-34**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do processo 730/2014 e o disposto na Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em mobiliários nº 0405, celebrado em 23 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2015, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços dos serviços contratados, a partir da data indicada na cláusula anterior, com base no índice de variação do IPCA – IBGE no período de julho de 2014 a junho de 2015, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão a conta da dotação orçamentária C.G 3390.39.17.01.00 – Serviço de Instalação, Transporte e Conservação de Bens Móveis e Máquinas.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Porto Alegre, 22 de Junho de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE


MARIA LURDES BERNARDETTE SO-
MENZI ME


Testemunha 1


Testemunha 2